



## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 4.776 de 12 de novembro de 2004, **CONVOCA** o Senhor (a) Conselheiro (a), para **Reunião Ordinária** deste Conselho.

**Data:** 14/09/2018 (sexta feira)      **Horário:** 14h00min      **Local:** Edifício CPC – Sala 705B

### **PAUTA:**

- 1. Leitura e aprovação da Pauta**
- 2. Leitura e aprovação da Ata nº 296/2018**
- 3. Aprovação da justificativa de falta de conselheiro(a):**
- 4. Prestação de Contas da Política Municipal do Idoso: 2018/1, formar comissão de Orçamento e Fundo.**
- 5. Eleição da Diretoria**
- 6. Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa em Santa Catarina, definir data e formar comissão**
- 7. Preenchimento de formulários do MPSC: relato**
- 8. Visitas às famílias acolhedoras: relato das visitas realizadas e agendar novas visitas**
- 9. Relato da reunião na SEASC/Famílias Acolhedoras**
- 10. Correspondências expedidas:**
  - Ofício nº 013/2018 ao Sr. Ricardo Cavalli, Procurador Geral do Município, fazendo algumas considerações acerca da publicação do Edital de Transporte Coletivo de Chapecó.
  - Ofício nº 014/2018 ao Sr. Geralci João Ampolini, Secretário Municipal da Fazenda, solicitando a previsão orçamentária da Política Municipal do Idoso para o ano de 2019.
  - E-mail, no dia 13/08/2018, encaminhando denúncia de maus tratos contra pessoa idosa ao CRAS São Pedro.
- 11. Correspondências recebidas:**
  - Despacho do Promotor de Justiça, Eduardo Sens dos Santos, comunicando arquivamento do Procedimento nº 01.2018.00016823-6 – Pessoa Idosa – Eloir T. Rossoni.
  - Agradecimento enviado pelo Gerente dos Serviços de proteção Social Básica, Clóvis Marinello, juntamente com a Secretária de Assistência Social de Chapecó, Ulda Baldissera, em razão da participação do CMDI, através do seu Presidente, no “Céu Aberto – Idosos em Ação”.
  - E-mail datado de 14/08/2018, da equipe técnica do CRAS São Pedro, informando acerca dos procedimentos adotados por aquele órgão a respeito do encaminhamento de denúncia de maus tratos contra pessoa idosa.
  - Ofício Circular 017/2018 da Sra. Marília Celina F. Fragoso, Presidente do Conselho Estadual do Idoso – CEI/SC, enviando denúncias de violações de direitos de pessoas idosas provenientes do disque 100.
- 12. Informes Gerais:** Transferência da Roda de conversa sobre a Política do Idoso, reunião ordinária de outubro (feriado)

Chapecó, 14 de agosto de 2018.

Odalir Schneider  
Presidente